
Título: **MEMORIAL DESCRIPTIVO**
PLANO DE EMERGÊNCIA

PLANO DE EMERGÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este plano de emergência tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas pela Instrução Normativa 31 do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina de uma empresa de propriedade de **MUNICIPIO DE TIMBO** com endereço na Rua Araponguinhas, Bairro Araponguinhas – Timbó – SC.

OBJETIVO

Preparar os moradores da edificação para um rápido e eficiente abandono do edifício, em caso real de incêndio ou qualquer outra emergência.

Deverá ser fixado por meio de moldura a uma altura de 1,70 sobre o piso acabado o mapa do plano de emergência referente ao local indicado em projeto para informar população presente na edificação o local mais apropriado e seguro para a fuga em uma situação de incêndio.

CONSTATAÇÃO DA EMERGÊNCIA

O alarme de incêndio (quando instalado) será o sinal de desocupação da edificação, servindo também de acionamento da brigada de incêndio quando houver algum sinistro.

O acionamento poderá se dar manualmente através de botoeiras ou automaticamente por detectores (quando houver instalação de alarme).

O alarme de incêndio (quando instalado) quando acionado irá disparar os indicadores sonoro e visual no setor correspondente e também será notado na central de alarme e detecção localizada na recepção. Sendo setorizado, o alarme só será audível para as pessoas daquele setor até que se acione o alarme geral na central de alarme.

O colaborador que primeiro constatar um foco de incêndio deverá chamar algum membro da brigada se houver e em seguida acionar a botoeira de alarme mais próxima ou pedir que alguém o faça.

O primeiro elemento da brigada irá dar início ao combate do fogo e pedirá que alguém chame outros brigadistas e o chefe da brigada para ajudá-lo.

A recepção por sua vez, quando identificado através da central de alarme a ocorrência de um incêndio, terá a obrigação de acionar o chefe da brigada e, se confirmado, também o Corpo de Bombeiros pelo telefone 193.

Depois de constatado a necessidade do abandono, o alarme geral será acionado.

O acionamento do alarme geral não dependerá de autorização específica, mas sim da constatação de risco para a população da edificação pelos efeitos do fogo, da fumaça e outros, podendo ser feito por qualquer um do Grupo Coordenador do Plano de Emergência.

ACIONAMENTO DO ALARME PARA TREINAMENTO E MANUTENÇÃO

O acionamento do alarme fora das situações de emergência dependerá de planejamento próprio executado pelo Grupo Coordenador do Plano de Emergência.

Devem ser feitos testes periódicos e manutenção adequada do sistema, porém, antes de acioná-lo, todas as pessoas do setor devem ser avisadas do início e término dos testes. De preferência, os testes serão feitos nos fins de semana ou em horários fora do expediente normal, para que os funcionários não se acostumem a ouvi-lo, o que seria muito prejudicial, pois levaria ao descrédito numa ocorrência real.

CONDUTA DOS MORADORES

Todos os moradores deverão se familiarizar com as saídas de emergência existentes em seu local de moradia/trabalho, conhecendo as instruções específicas para abandono de sua área, assim como, os respectivos coordenadores de abandono.

Mesmo nos exercícios práticos, encarar a situação como se fosse real.

Iniciado o abandono, siga as seguintes recomendações:

- Desligue os aparelhos elétricos que estiver usando, salvo determinação em contrário por razões de segurança. Estas exceções estão descritas no anexo;
- Desligamento de equipamentos deve ser feito pelo método mais rápido, ou seja, pelo botão de emergência ou, caso este não exista, pelo botão principal liga/desliga;
- Mantenha-se calmo e dirija-se sem demora às saídas de emergência;
- Ande rápido sem correr;

- Ao se aproximar das escadas mantenha-se em fila e aguarde a sua vez de descer;
- Guarde distância de 1 metro da pessoa a sua frente;
- Nunca suba, a única opção segura é descer pelas escadas;
- Não faça brincadeiras;
- Mantenha silêncio;
- Siga corretamente as instruções da brigada de incêndio e dos coordenadores de abandono;
- Oriente os visitantes;
- Nunca utilize elevadores;
- Se houver fumaça, mantenha-se abaixado;
- Não permaneça em vestiários e sanitários;
- Gestantes e portadores de deficiência merecem atenção especial, dê a preferência;
- Nas escadas mantenha-se sempre do lado externo e segure no corrimão;
- Lado interno da escada deverá estar livre para atuação das equipes de primeiros socorros, de combate a incêndio e salvamento;
- As portas corta-fogo devem permanecer o menor tempo abertas para evitar que a fumaça entre nas escadas;
- Após deixar o prédio dirija-se para o ponto de encontro;
- Aguarde pacientemente a determinação para retornar ao ambiente de trabalho.

PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

Alerta: ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual localizado próximo ao local deverá ser acionado. Deve-se ligar para o Corpo de Bombeiros (Fone 193).

Análise da situação: após identificação do local sinistrado (pelo painel da central) localizado próximo a porta de acesso ao hall da edificação, o alarme deve ser desligado e o brigadista de plantão na edificação deve comparecer ao local para análise final da emergência.

NOTAS: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.

A configuração da central de alarme deverá ser feita de acordo com a IN012 – CMBSC.

Apoio externo: um Brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes

informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço completo da edificação;
- Pontos de referência;
- Características do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;

NOTA: O mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros preferencialmente deve orientá-los quando da sua chegada sobre as condições e acessos, e apresentá-los ao Chefe da Brigada.

Primeiros socorros e hospitais próximos: os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Em caso de necessidade encaminhar ao hospital mais próximo.

Eliminar riscos: caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total) e o fechamento das válvulas das tubulações. O corte geral deve ser executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

Abandono de área: caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono geral. Os ocupantes do andar sinistrado, que já devem estar cientes da emergência, devem ser os primeiros a abandonar, em fila e sem tumulto, após o primeiro toque, com um brigadista liderando a fila e outro encerrando a mesma.

Isolamento de área: a área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Confinamento do incêndio: o incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências.

Combate ao incêndio: os demais Brigadistas devem iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo sob comando de Brigadista Profissional, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do andar, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas.

Investigação: após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação da edificação pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

EXERCÍCIOS SIMULADOS

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área, parciais e completos, na edificação, com a participação de todos os ocupantes, sendo realizado no mínimo duas vezes ao ano (semestralmente).

Os exercícios simulados deverão ser realizados uma vez com comunicação prévia para a população do imóvel; e uma segunda vez no ano sem a comunicação prévia.

Todos os simulados deverão ser comunicados com no mínimo 24h de antecedência ao CBMSC.

Os exercícios simulados poderão ter a participação do CBMSC, mediante solicitação prévia e avaliação da Autoridade Bombeiro Militar conforme o caso.

Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas, com a elaboração de ata na qual constem:

- a) Data e horário do evento;
- b) Número de pessoas que participaram do simulado;
- c) Tempo gasto no abandono da edificação;
- d) Atuação dos profissionais envolvidos;
- e) Registro do comportamento da população;
- f) Falhas de equipamentos;
- g) Falhas operacionais;
- h) Participação do Corpo de Bombeiros e tempo gasto para a sua chegada;
- i) Ajuda externa (por exemplo: PAM – Plano de Auxílio Mútuo etc.);
- j) Demais problemas levantados na reunião.

PREScrições Diversas

Os exercícios de abandono devem ser feitos com grande divulgação no início e uma divulgação menor nos demais.

É recomendável que no primeiro exercício seja amplamente divulgado a data e o horário do abandono para que não haja a ocorrência de pânico e pessoas acidentadas como já se teve notícias em outras empresas.

Os exercícios serão cronometrados para que se possa avaliar-lhes a eficiência.

Todos serão informados dos resultados alcançados.

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS

- Iluminação de emergência: verificar todas as luminárias e seu funcionamento no mínimo uma vez a cada 90 dias;
- Saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas e o fechamento das portas corta-fogo;
- Sinalização de abandono de local: verificar a cada 90 dias se a sinalização apresenta defeitos, devendo indicar o caminho da rota de fuga;
- Alarme de incêndio: verificar a central de alarme a cada 90 dias e realizar o acionamento do alarme no mínimo quando da realização dos exercícios simulados;
- Sistema hidráulico preventivo: verificar semestralmente as mangueiras e hidrantes, devendo acionar o sistema, com abertura de pelo menos um hidrante durante a realização dos exercícios simulados; No caso do sistema pressurizado deverão ser ligadas as bombas semanalmente para teste além das manutenções anuais do sistema de bombas;
- Instalações de gás combustíveis: verificar as condições de uso das mangueiras anualmente, os cilindros de GLP, a pressão de trabalho na tubulação e a validade do seu teste hidrostático;
- Outros riscos específicos: caldeiras, vasos de pressão, gases inflamáveis ou tóxicos, produtos perigosos e outros, conforme recomendação de profissional técnico;
- Verificar as condições de uso e operação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico do imóvel.

Telefones Úteis:

Telefones Úteis:

Corpo de Bombeiros - emergência: 193

Polícia Militar - emergência: 190

Pronto Socorro: 192

Engº Civil Clovis Murara

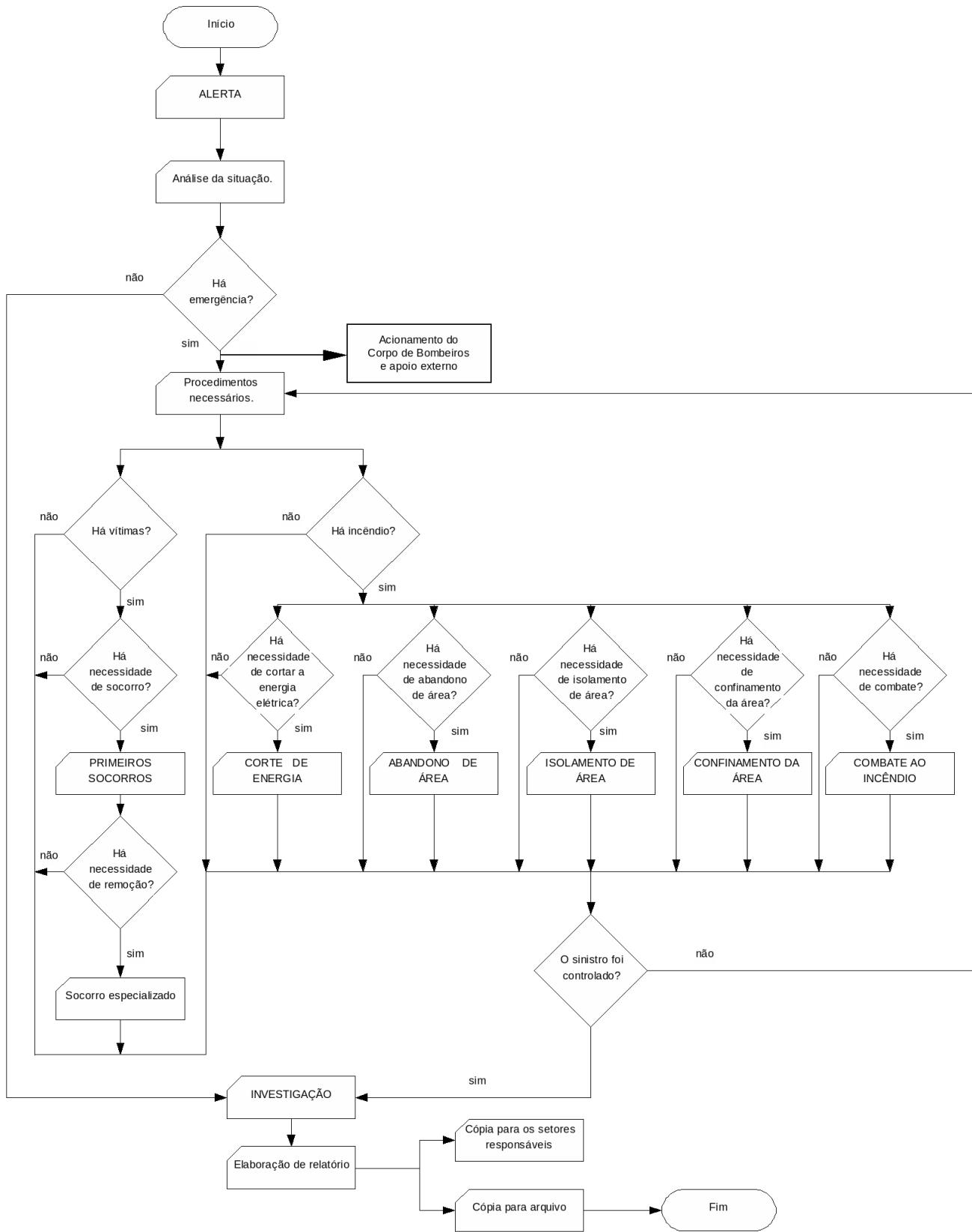
CREA/SC 048.548-2

Engº Eletricista Rafael Rocha
CREA/SC 116.025-0

Município de Timbó
CNPJ: 83.102.764/0001-15

ANEXO I

Fluxograma de Procedimentos de Emergência



Timbó, 02/05/2016